

EMENDA Nº 19277, AO PL 1449/2023

Incremento da política estadual de proteção, amparo e bem-estar de cães e gatos com construção de estabelecimentos veterinários e aquisição de 22 carretas dotadas de consultório e sala de procedimentos para municípios com menos de 20 mil habitantes, não contemplados pelo Programa Estadual Meu Pet.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	51000	51001	4	127	5126	4477	4	150010	1.000.000.000	15.000.000	-
DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 1.000											
2	26000	26006	18	541	2618	6534	4	150010	0	10.000.000	+
PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO ÉTICO DE CÃES E GATOS PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS Indicador do Produto: NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL (unidade) 60											
3	26000	26006	18	541	2618	2737	4	150010	3.500.000	5.000.000	+
PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS Indicador do Produto: NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL (unidade) 11											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos visando o incremento da política estadual de proteção, amparo e bem-estar de cães e gatos com construção de estabelecimentos veterinários e aquisição de 22 carretas dotadas de consultório e sala de procedimentos, para realização de atendimento usual e comum como: vacinação, castração, microchipagem e tutela, dentre outros, para municípios com menos de 20 mil habitantes, não contemplados pelo Programa Estadual Meu Pet.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.
 Carlão Pignatari

Código: 22445 30/10/2023 16:58:11